DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Conscientização e orientação são focos da Saúde durante o Outubro Rosa

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Saúde, iniciou na segunda-feira (2), as ações do Outubro Rosa, conscientizando e orientando a população sobre os riscos do câncer de mama.

A Campanha do Outubro Rosa visa alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância de prevenir e diagnosticar, precocemente, o câncer de mama. Com esta concepção, a Saúde realizará, no decorrer deste mês, em todas as Unidades Básicas de Saúde ações de conscientização, com faixas e orientações.

Além disso, como o município já desenvolveu a Campanha Prevenção ao Câncer de Mama durante os meses de junho, julho e agosto, a Saúde informará às mulheres os serviços oferecidos pelo Hospital Pio XII. A moradora que tiver dúvidas ou, após o autoexame, constatar algo irregular na mama deve procurar a UBS mais próxima para ser encaminhada ao médico responsável.

De acordo com a secretária de Saúde, Sandra Lima, durante o Outubro Rosa, todas as mulheres serão informadas sobre o quão é importante fazer a mamografia e estar atentas aos sinais da doença.

“Temos que instruir e, sobretudo, oferecer mecanismos para evitar o câncer de mama e, com o Outubro Rosa, intensificamos nossos trabalhos, dando a elas informações sobre a doença e encaminhamentos para a realização de exames”, explica Sandra.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer, o câncer de mama é relativamente raro antes dos 35 anos, mas acima dessa idade sua incidência cresce rápida e progressivamente, sendo que nem todo tumor na mama é maligno. Quando este é diagnosticado e tratado ainda em fase inicial, as chances de cura da doença chegam a até 95%. Por isso, é fundamental que toda mulher faça uma mamografia por ano a partir dos 40 anos.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, a Saúde orienta que as moradoras procurem a UBS mais próxima ou entrem em contato pelo telefone (17) 3279-1400.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Outros atos	3
Errata	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Comunicados	5
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	8
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO 18/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010. Resolve em Reunião Ordinária no dia 29 de Setembro de 2017 na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria ás Entidades Sociais no (CREAS) resolve que:

Artigo 1º- Fica aprovado pelo Conselho à alteração do nome do presidente do CMAS para abertura do PMAS.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 29 de Setembro de 2017.

Rosana Aparecida QuinquioloArantes Sasso

Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Outros atos

Outros Atos

Resultado do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo de Diretor de Escola do Quadro do Magistério, conforme disposições da Resolução SME nº 3, de 28 de agosto de 2017.

Priscila Baldan Lima - RG 40.344.879-7, removida da EMEB Washington Junqueira Franco (jornada de 40 horas) para a EMEB Dona Benta (jornada de 40 horas).
Roberta Jucilene Nunes - RG 25.711.911-5, removida da EMEB Professora Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto (jornada de 40 horas) para a EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon (jornada de 40 horas).

Olímpia, 3 de outubro de 2017

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

Relação de vagas para o Concurso de Ingresso de Titulares de Cargo de Diretor de Escola do Quadro do Magistério.

Unidade Escolar
EMEB Washington Junqueira Franco, localizada na Rua Brás Vicente Moura, 977 - Distrito de Baguaçu.
EMEB Professora Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto, localizada na Rua Luiz Delfino, 485 - Distrito de Ribeiro dos Santos

Olímpia, 3 de outubro de 2017

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Capital Nacional do Folclore
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Luiz Fernando Monzani, PEB II – ACT Municipal na EMEB Professor Eugênio Zaccarelli, com PEB II Efetivo Estadual na E.E. Dona Anita Costa, ambas em Olímpia.

Olímpia, 28 de setembro de 2017.

_____

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Errata

ERRATA

Diversamente do que foi publicado na página 5, da edição nº 67, de 29 de setembro de 2017, deste Diário Oficial, concernente ao Decreto nº 6.928, de 27 de setembro de 2017, que dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Servidor José Carlos Trigo.

onde consta:

... a partir de 01 de setembro de 2017 ... no artigo 1.º e,

... a partir de 01/09/2017 ... no artigo 4.º

deve-se ler:

... a partir de 01 de outubro de 2017 ... no artigo 1.º e,

... a partir de 01/10/2017 ... no artigo 4.º

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo valor global de R$ 1.099.896,00 o lote, à empresa Constroeste Construtora e Participações LTDA, CNPJ sob o nº 06.291.846/0001-04 o objeto do Pregão Presencial nº 78/2017, relativo à Contratação de Aterro Sanitário para disposição de resíduos domiciliares e comerciais, para atender a sede e os distritos do Município de Olímpia.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 28 de setembro de 2017.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS

Contratado: Artur Rizzatti & Cia Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/09/2017. Origem: Aditivo n° 134/2015-8, Pregão Presencial n° 81/2015. Troca de ponto de alarme.

Contratado: Associação dos Produtores Rurais do Bairro da Capituva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do período de abril a dezembro de 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº. 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Data de Assinatura: 20/09/2017. Origem: Aditivo n° 11/2017-1, Chamada Pública n° 02/2017. Acréscimo do quantitativo.

Contratado: Olívio & Aguillar Ltda. - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para execução de obras de reforma do Centro de Referência do Idoso "Dr. Humberto Mendes de Carvalho", no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/09/2017. Origem: Aditivo n° 86/2016-2, Tomada de Preços n° 04/2016. Acréscimo de prazo.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
"CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES"
SECRETARIA DE TURISMO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
(COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO)

Os Conselheiros do COMTUR, abaixo assinados, em consonância com o Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, Decreto nº 6754, de 23 de março de 2017, CONVOCAM os membros do Conselho Municipal de Turismo para a Reunião Extraordinária a ser realizada às 18h00 do dia 04 de Outubro de 2017, no Auditório da ACIO – Associação Comercial e Industrial de Olímpia, à Rua São João, 880 – Centro, nesta cidade, onde e quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Posse dos novos Conselheiros;
2. Eleição da Diretoria;
3. Aprovação de novos segmentos para o COMTUR;
4. Aprovação de projetos

Estância Turística de Olímpia, 28 de Setembro de 2017

1º TENENTE EVERTON VILELA DA SILVA

ALESSANDRO MONTANHANI

BIANCA BENATTI

CAMILA ROBERTA SILVA DO AMARAL

Avenida Brasil, 155 – Centro II, Telefone: (17) 3280-6294 / 3280-6289
CEP 15400-000. Estância Turística de Olímpia – SP.
e-mail: *contatoturismo@olimpia.sp.gov.br*

1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
"CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES"
SECRETARIA DE TURISMO

CAMILA VALENTE FURQUIM VICENTE

FLÁVIO VEDOVATO ARANTES

GUSTAVO ALEXANDRE SECCHIERI PESQUERO

GUSTAVO ZANETTE

JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES

JORGE LUIS NORONHA DIAS

JOSÉ ALMIR CALAÇA

JOSÉ ANTONIO ARANTES

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Avenida Brasil, 155 – Centro II, Telefone: (17) 3280-6294 / 3280-6289
CEP 15400-000. Estância Turística de Olímpia – SP.
e-mail: *contatoturismo@olimpia.sp.gov.br*

2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

"CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES"

SECRETARIA DE TURISMO

LUIZ ANDRÉ DE SOUZA LIMA

MARCOS HENRIQUE CENTURIONE RAMOS

MARIA CRISTINA SIMÕES GOTTARDI

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI

MOIRA MURAD BELUCCI

RAFAEL PEREIRA ALMEIDA

SELIM JAMIL MURAD

SERGIO NEY PADILHA GARCIA

Avenida Brasil, 155 – Centro II, Telefone: (17) 3280-6294 / 3280-6289
CEP 15400-000. Estância Turística de Olímpia – SP.
e-mail: *contatoturismo@olimpia.sp.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Errata

ERRATA

Diversamente do que foi publicado na página 10, da edição nº 67, de 29 de setembro de 2017, deste Diário Oficial, concernente a Portaria n.º 563, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor José Carlos Trigo.

onde consta:

... a partir de 01/09/2017 ... no artigo 1.º e,

... a partir de 01/09/2017 ... no artigo 3.º

deve-se ler:

... a partir de 01/10/2017 ... no artigo 1.º e,

... a partir de 01/10/2017 ... no artigo 3.º

Publique-se, registre-se e afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 02 de outubro de 2017.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente